

EDITAL

Professora Doutora Raquel Maria Garcia dos Santos Chaves, Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente (ECVA) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), relativamente às Provas de Agregação, na Área/Ramo em Ciências do Desporto, requeridas pelo Doutor Filipe Manuel Batista Clemente, Professor Adjunto, Escola Superior de Desporto e Lazer do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, faz saber que o Júri das referidas provas é constituído, conforme o disposto no Despacho n.º 7767/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 23 de junho de 2022, pelos seguintes elementos:

a) Presidente, por delegação de competências, Doutora Maria Elisa Preto Gomes, Professora Catedrática, Universidade de Trás -os -Montes e Alto Douro.

b) Vogais:

Doutor Manuel João Cerdeira Coelho e Silva, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, Universidade de Coimbra;

Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves, Professor Catedrático, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa;

Doutor João Paulo Vilas-Boas Soares Campos, Professor Catedrático, Faculdade de Desporto, Universidade do Porto;

Doutor Armando Manuel Mendonça Raimundo, Professor Catedrático, Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano, Universidade de Évora;

Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, Professor Catedrático, Departamento de Educação e Psicologia, UTAD;

Doutor António José Rocha Martins da Silva, Professor Catedrático, Departamento de Ciências do Desporto, Exercício e Saúde, UTAD;

Doutor Mário António Cardoso Marques, Professor Catedrático, Departamento de Ciências do Desporto, Universidade da Beira Interior;

Doutor José de Jesus Fernandes Rodrigues, Professor Coordenador Principal, Escola Superior de Desporto de Rio Maior, Instituto Politécnico de Santarém.

Que:

Atendendo ao disposto no Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho (Regulamento de provas de Agregação, abaixo identificado como “Regulamento”), em vigor na UTAD, que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho (abaixo identificada como “Lei”), a reunião do Júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pelo Candidato, realizou-se no dia 14 de setembro de 2022, pelas 14,30 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião do dia 14 de setembro de 2022, após apreciação dos documentos entregues pelo Candidato, o Júri aferiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei, pelo que, o Candidato foi admitido à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento, a ata lavrada na reunião de apreciação preliminar, foi homologada no dia 19 de setembro de 2022 pela Presidente da ECVA, por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 11717/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 230, de 26 de novembro;

Deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

I - No dia 17 de novembro de 2022, pelas 14,30 horas, presta o Candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do Currículo, efetuada por dois arguentes principais (Doutor Manuel João Cerdeira Coelho e Silva, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, Universidade de Coimbra; Doutor José de Jesus Fernandes Rodrigues, Professor Coordenador Principal, Escola Superior de Desporto de Rio Maior, Instituto Politécnico de Santarém), em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do Relatório da Unidade Curricular “*Avaliação e Controlo do Treino*”, seguida da apreciação efetuado por um arguente principal (Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves, Professor Catedrático, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

II - No dia 18 de novembro de 2022, pelas 14,30 horas, presta o Candidato a segunda prova que consistirá na apresentação da Lição “*Bases teórico-práticas da avaliação e controlo do treino: um caso prático*”, seguida de discussão e apreciação efetuada por um arguente principal (Doutor Mário António Cardoso Marques, Professor Catedrático, Departamento de Ciências do Desporto, Universidade da Beira Interior), em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o Candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;

V - No cumprimento da Lei e do Regulamento, assim como das condições definidas no disposto da Medida 7 do Despacho RT 52-2021, de 23 de setembro, as provas públicas de agregação terão lugar na Sala do Átrio da Reitoria, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, o Candidato, a Presidente do Júri e os Vogais da UTAD, enquanto os Vogais externos poderão optar pela participação à distância, por videoconferência, sendo o caráter público garantido por transmissão em direto (*streaming*, não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt>;

VI - A decisão final do Júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 20 de setembro de 2022.

A Presidente da Escola,

Raquel Maria Garcia dos Santos Chaves